



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 08 /SGG/2018

Designar servidor para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes à Subcoordenadoria de Publicidade - Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho.

O Secretário Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017;

Considerando, a necessidade de oportunizar condições objetivando melhorar o apoio prestado à Subcoordenadoria de Publicidade - Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria Geral de Governo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo para coordenar as atribuições da Subcoordenadoria de Publicidade - Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria Geral de Governo, gerenciando as atividades afetas à respectiva unidade, especialmente o previsto no art. 38 do Decreto nº 15.025 de 15/01/2015:

NOME	CARGO
LARISSE DE BRITO COSTA	Assessor Nível I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo